



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 459/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer da Comissão, Processo SEI Nº 074.7811.2023.0018341-95, *Ad Referendum*

Resolve:

1º - Homologar o Indeferimento do pedido de Dilatação de Prazo para Integralização Curricular da discente **Lidiane Maria Noronha Melo**, matrícula 211220111 - Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 05 de agosto de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 05/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095449819** e o código CRC **9972FDDC**.